



RESOLUÇÃO COMUS Nº 61/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião se enquadra nos requisitos legais da Lei que autoriza o Município a qualificar instituições como Organizações Social, aprovada na Câmara Municipal (Lei 1872/07, alterada pela Lei 2408/16, e comunicado a plenária na 135ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 22 de novembro de 2016.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a emissão do **Certificado de Qualificação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião como O.S. – Organização Social**, com emissão do Decreto.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 61/2016, de 22 de novembro de 2016.***

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião